



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM de 09 de maio de 2024.

Caros (as) Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Estamos encaminhando a V. Exa. Projeto de Lei incluso dispondo sobre autorização para a suplementação das fontes de recursos na dotação orçamentária que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2024.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a suplementação no orçamento do setor de Obras e instalações, sendo os recursos mencionados utilizados para custear o calçamento do morro da Pimenta na localidade dos Leandros.

Chamamos a atenção aos Nobres Edis, que o Projeto de Lei incluso é indispensável para a realização das obras de calçamento mencionado que garantirá um acesso digno na referida localidade.

Ressalta-se que, neste projeto serão utilizadas duas fontes de recursos: excesso de arrecadação conforme demonstrativo anexo e o resultante de anulação parcial. Destaca-se que os recursos do excesso de arrecadação são evidenciados apenas pelos seus sete primeiros dígitos, mas nos demonstrativos, minuta de arrecadação anexo e posição financeira, também anexo, podemos comprovar a existência do referido recurso, através do Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária- CO 3210.

Senhores (as) Vereadores (as), nos esforçamos, a cada dia, para trazer desenvolvimento e qualidade de vida ao nosso povo! Nota-se, portanto, a relevância deste Projeto de Lei que encaminhamos à Câmara, e contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Cordialmente,

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI em 09/05/2024 às 14:05:12
Data e Hora: 09/05/2024 14:05:12
Assinatura: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
CPF: 09046837610
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
Município: DESTERRO DO MELO



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 011, de 09 de maio de 2024

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ RS 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.07.01 26.782.0132.1030 Const. Melhorias Pt. Calç. Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 obras e instalações;

Fonte 1.710.000.3210 no valor de R\$ 255.000,00.

Artigo 2º. A suplementação da fonte de recurso 1.710.000.3210 na dotação indicada no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, do art. 43 da Lei nº 4320/64 conforme abaixo:

I – Os provenientes do excesso de arrecadação apurado na fonte 1.710.000.3210 no valor de R\$201.940,11 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), e;

II – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei. Conforme a seguir:

02.07.01 26.782.0132.1015.4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente;

Fonte 1.710.000.0000, no valor de R\$53.059,89.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de maio de 2024.
MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Posição Financeira do dia: 07/05/2024

C/C	C.A.	Banco	Finalidade	Saldo C/C	Saldo Aplicação	Sub-Total	Liq. de Restos a Pg	Liq. no Exercício	Disponível	Empenho A Liquida
Fonte de Recurso: 1.710.000.3210 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO EMENDAS PARLAM.										
96449-2			21201- OBRAS APLICAÇÃO FINANCEIRA	425,56	0,00	425,56	0,00	0,00	425,56	0,00
96905-2			21601-APLICAÇÃO TRANSF.ESPECIAL	1.398,76	0,00	1.398,76	0,00	0,00	1.398,76	0,00
97849-3			22301-CALÇAMENTO DE VIAS RURAIS 97849.	115,79	0,00	115,79	0,00	0,00	115,79	0,00
109122-0			277-SEGOV TRANSFERENCIA ESPECIAL	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Total:				401.940,11	0,00	401.940,11	0,00	0,00	401.940,11	0,00
Total Geral:				401.940,11	0,00	401.940,11	0,00	0,00	401.940,11	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MINUTA DIÁRIA DE ARRECADAÇÃO
POR BANCO
CONTABILIZADO

07 mai 2024 15:40
FOLHA: 1
Período
01/01/2024
até
31/12/2024

DATA	GUIA	FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR DA ARRECAÇÃO
BANCO: 277 - Banco do Brasil S.A.			AGÊNCIA: 62.0 CONTA: 109122.0 SEGOV TRANSFERENCIA ESPECIAL LIVRE		
30/04/2024	2024/1123	00050	2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	300.000,00
		1.710.000.3210	Transf. Especial Estado Emendas Parlam.		300.000,00
30/04/2024	2024/1137	00050	2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	100.000,00
		1.710.000.3210	Transf. Especial Estado Emendas Parlam.		100.000,00
TOTAL DESTE BANCO.....:					400.000,00
TOTAL GERAL.....:					400.000,00

ADELIA MARIA DOS SANTOS
CRC: 089232
CONTADOR

MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
CPF: 090.468.376-10
PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR DE ARAÚJO SILVA
CPF: 130.715.766-17
Diretora Municipal de Fazenda



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício: 2024

07 mai 2024 15:11

FOLHA: 1

MÊS DE
MAIO

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.500.000	Recursos não vinculados de	17.835.671,55	6.726.053,34	0,00	0,00	0,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	185.300,00	33.782,37	0,00	0,00	0,00
1.540.000	Transferências do FUNDEB -	3.216.000,00	1.155.335,72	0,00	0,00	0,00
1.550.000	Transferência do Salário-	196.000,00	65.941,57	0,00	0,00	0,00
1.551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao	3.360,00	147,78	0,00	0,00	0,00
1.552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	110.000,00	9.998,63	0,00	0,00	0,00
1.553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref.	19.000,00	860,63	0,00	0,00	0,00
1.569.000	Outras Transferências de	0,00	3,22	3,22	0,00	0,00
1.571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst	182.000,00	48.010,11	0,00	0,00	0,00
1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	768.301,00	303.052,10	0,00	0,00	0,00
1.604.000	Transf.Gov. Fed. Ag.	352.000,00	118.240,00	0,00	0,00	0,00
1.605.000	Assist.Financ Uniao compl.	0,00	16.913,00	16.913,00	16.913,21	0,21
1.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	525.000,00	135.293,22	0,00	0,00	0,00
1.631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst	0,00	1,03	1,03	0,00	0,00
1.659.000	Outros Recursos Vinculados à	0,00	630,74	630,74	0,00	0,00
1.660.000	Transf. Recur. Fundo Nac.	100.000,00	32.363,26	0,00	0,00	0,00
1.661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais	38.000,00	1.322,31	0,00	0,00	0,00
1.665.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à	2.000,00	184,86	0,00	0,00	0,00
1.700.000	Outras Transf. Convênios ou	213.000,00	34,86	0,00	0,00	0,00
1.701.000	Outras Transf. Convênios ou	250.000,00	38.182,30	0,00	0,00	0,00
1.710.000	Transferência Especial dos	200.000,00	401.940,11	201.940,11	0,00	0,00
1.710.010	Transf. Especial Estados -	10.000,00	19.218,59	9.218,59	0,00	0,00
1.719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc	0,00	0,21	0,21	0,00	0,00
1.720.000	Transf.União	243.200,00	117.641,71	0,00	0,00	0,00
1.750.000	Recursos da Contrib. Interv.	4.500,00	5.342,08	842,08	0,00	0,00
1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00